



REGULAMENTO CIRCUITO JUNINO

1. PROVA

A Prova de Corrida de Rua “CIRCUITO JUNINO 2026” é iniciativa de caráter esportivo e social voltada para o público praticante de corrida de rua que já faz parte da programação de celebração junina de Goiânia. O evento será realizado no dia 06 de junho de 2026, a partir das 18h00 na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, localizado na Avenida Emival Bueno, Quadra G - Lote 01, Park Lozandes, Goiânia - GO, sob quaisquer condições climáticas. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, com idade acima de 14 anos completos (menores de 18 anos participação exclusivamente no percurso de 5km), regularmente inscritos, que comprovadamente estejam em perfeitas condições de saúde. A prova será disputada nas distâncias de:

1.1 10 km;

1.2 5 km;

1.3 A idade mínima exigida para participação na prova de 10 Km é de 16 anos completos e para a prova de 5 Km será 14 anos completos.

1.4 A prova terá a duração máxima de 2h e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

1.5 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

2. HORÁRIO DAS LARGADAS:

A largada da prova será em pelotão único, para atletas de ambos os sexos devidamente inscritos. O acesso à largada será controlado e o atleta deverá comparecer ao local apenas 30 minutos antes deste do horário determinado para sua largada. Não será permitida a entrada de pessoas sem número de peito na área da largada da prova.

2.1 **LARGADA 18h** - Goiânia – GO.

§ Parágrafo único: Exatamente três minutos após a largada nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

2.2 O atleta que comparecer fora do horário de largada perderá o direito de participar do evento e não terá direito a reembolso ou a receber qualquer item do kit.

2.3 O atleta que comparecer ao local de largada sem kit de participação não poderá acessar ao local de largada e não terá direito a reembolso ou a receber qualquer item do kit pré e pós prova.

3. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO:

3.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

3.2 A inscrição em cada uma das provas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito em até sete dias úteis anteriores a realização da prova será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova além de poder ser imputado por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

3.3 As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico de participantes;



- 3.4 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- 3.5 O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova;
- 3.6 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena e filmagem por drones;
- 3.7 O uso do chip/número de peito é OBRIGATÓRIO para todos os (as) ATLETAS (Devendo obrigatoriamente ser fixado no peito), acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.
- 3.8 O atleta que acessar a área de largada e chegada da prova sem camisa será desclassificado.
- 3.9 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, ficará impedido de participar de quaisquer eventos realizado pela Hanker Marketing e Eventos Ltda por período de até 2 anos.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 08/06/2026 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site <https://www.jaimecamaraeventos.com.br>

As inscrições custarão:

- **KIT ATLETA – COMPLETO** - Camiseta atleta, Nº peito / chip, medalha de participação finisher + acesso aos serviços da prova:
Inscrições primeiro lote: R\$90,00 (noventa reais) + taxas de serviço por atleta+ 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até 05 de fevereiro de 2026;
Inscrições segundo lote: R\$ R\$103,00 (cento e três reais) + taxas de serviço + 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até 05 de março de 2026;
Inscrições terceiro lote: R\$ R\$108,00 (cento e oito reais) + taxas de serviço + 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até 05 de abril de 2026;
Inscrições quarto lote: R\$ R\$117,00 (cento e dezessete reais) + taxas de serviço + 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até esgotarem as vagas.

- 4.1 Inscrição para idoso – O idoso terá descontos de 50% para inscrições da prova. Basta clicar em “INSCRIÇÕES” colocar o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idoso os atletas com mais de 60 anos no dia da corrida. Importante: Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do seu pagamento;
- 4.2 Meia-entrada (Estudantes e Professores): Em conformidade com a Lei nº 11.404, de 15 de maio de 2025, estudantes e professores terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição da prova. Para a validação do benefício, será obrigatória presença do inscrito, com a respectiva apresentação de documentação comprobatória atualizada e válida no ato da retirada do kit de participação. Caso a documentação exigida não seja apresentada ou esteja em desconformidade, o participante deverá complementar o valor da inscrição com o pagamento da diferença correspondente ao valor integral sem desconto, como condição para a retirada do kit.
 - 4.2.1 O benefício será aplicado no site por meio de um cupom de desconto, solicitado previamente pelo e-mail contato@hanker.com.br. A solicitação deve conter o nome do evento, documento de identificação e a documentação comprobatória. Após o envio, o atleta receberá um cupom de desconto para realizar sua inscrição no site.
 - 4.2.2 O desconto não é acumulativo com demais cupons de desconto;
 - 4.2.3 O desconto não é aplicado sobre as taxas de inscrição do site.



4.3 Atletas com deficiência – PCD (Cadeirantes, deficiente visual, amputados de membros inferiores, deficiente auditivo, deficiente andante membro(s) inferior(es), deficiente intelectual, deficiente membro(s) superior(es) terão descontos de 50% para inscrições da prova;

4.3.1 Os atletas portadores de necessidades especiais deverão fazer contato com a organização da prova para receber cupom de desconto;

4.3.2 O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão PCD, terá 50% da taxa de inscrição e deverá enviar à ORGANIZAÇÃO laudo médico do ano em que a prova será realizada contendo CID para e-mail: contato@hanker.com.br

4 ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

ENTREGA DO KIT:

- Data: a definir
- Local: a definir

Para retirada de kit será necessário entregar 1kg de alimento não perecível exceto sal, farinha, açúcar e fubá ou R\$7,00 por atleta (obrigatório).

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit ou a qualquer reembolso;

Não serão entregues kits de corrida no local da largada, durante a corrida, nem após o evento;

O kit de corrida básico será composto por uma camiseta esportiva, um chip de cronometragem descartável e um número de peito.

§ Parágrafo único: O tamanho da camiseta deverá ser definido no ato da inscrição, não sendo permitida a troca de tamanho na retirada do kit.

4.4 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada;

4.5 A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante;

4.6 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

4.7 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;

4.8 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

4.9 Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

4.10 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação;

4.11 Atletas que se enquadrem na categoria **PCD ou IDOSO** deverão **obrigatoriamente** retirar o kit presencialmente apresentando documento pessoal com foto, **não sendo permitido a retirada por terceiros.**

5 PARTICIPAÇÃO

5.1 Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;

5.2 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação e não será PERMITIDO o acesso ao FUNIL DE LARGADA e CHEGADA;



- 5.3 A cronometragem da prova será feita através do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 5.4 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;
- 5.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 5.6 Será expressamente proibido pular grades para acesso ao funil de largada ou a qualquer área de serviços da prova.

6 PREMIAÇÃO

- 6.1 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo limite de participação, receberão medalhas “finisher”.
- 6.2 Os ATLETAS classificados do 1º aos 3º lugares no GERAL das PROVAS (10km e 5km), MASCULINO e FEMININO, receberão troféus.
- 6.3 Medalhas de premiação especial (caso haja) não serão entregues após a realização do evento. Para esta premiação se faz necessário a presença do atleta na arena da prova. O atleta que for embora sem conferir a classificação abre mão do recebimento do item.
- 6.4 Na categoria por Faixa Etária 10km e 5km, serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, conforme faixas especificadas abaixo:

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS (10km e 5km)
Faixa 01	16 a 29 anos (14 a 29 anos na prova de 5km)
Faixa 02	30 a 39 anos
Faixa 03	40 a 49 anos
Faixa 04	50 a 59 anos
Faixa 05	60 a 69 anos
Faixa 06	70 anos acima

- 6.5 A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2026. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação e apresentar documento de identificação;
- 6.6 Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias PCD.
- 6.7 O atleta elegível a premiação geral ou faixa etária deverá obrigatoriamente apresentar documento pessoal com foto no ato da premiação.
- 6.8 O participante deverá reclamar troféu ou qualquer prêmio (caso houver distribuição na prova) em até 24h após a realização do evento, caso contrário, perderá o direito ao item.
- 6.9 Pessoas Com Deficiência (P.C.D) A competição prevê as categorias (**Masculino e Feminino**):
- **CADEIRANTES** – assim considerados os atletas que se movimentam em cadeiras de rodas;
 - **DEFICIENTES VISUAIS** - independente do grau de deficiência e se a deficiência é em um ou nos dois olhos. O atleta deverá correr acompanhado de um guia que não será dispensado da taxa de inscrição;
 - **ANDANTES** – atletas com qualquer tipo de deficiência não especificada nas necessidades acima.



Esta categoria competirá exclusivamente no percurso de 10km.

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu.

3º Lugar: Troféu.

7 GERAL

7.1 O Regulamento é o documento oficial que rege o evento podendo ser atualizado até o dia da entrega de kit. Todos os atletas deverão conhecer e acompanhar sua atualização para maiores informações sobre o evento. Ao assinar o termo eletronicamente todos aceitam as regras definidas no documento não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores em função do desconhecimento das normas.

7.2 Ao participar do **CIRCUITO JUNINO**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e neste sentido, assume total responsabilidade por se submeter a prática de atividade física. O participante deverá assumir ainda as despesas médicas, de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

7.3 A organização do **CIRCUITO JUNINO** poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior assegurando a inscrição de todos os inscritos para a nova data divulgada;

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas médicas, de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 8.2;

7.4 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

7.5 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

7.6 A Organização da Prova poderá a qualquer tempo, retirar um atleta ou membro da equipe se julgar que este representa um risco a si ou a qualquer outro participante.

7.7 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

7.8 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulâncias na Largada ao longo do percurso e na chegada, bem como a segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

7.9 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAt (www.cbat.org.br) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

7.10 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;



- 7.11 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- 7.12 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;
- 7.13 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, iluminação ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;
- 7.14 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;
- 7.15 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão (incluindo filmagem com drone), ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à J. CÂMARA & IRMAOS S/A, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;
- 7.16 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, impedir a participação de qualquer pessoa se julgar que este compromete a sua própria segurança ou dos demais participantes.
- 7.17 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, impedir a participação de qualquer pessoa se este desrespeitar qualquer membro da organização, árbitros, patrocinadores ou outros atletas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distância 10 km e 5 km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o J. CÂMARA & IRMAOS S/A, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.



AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Grupo Jaime Câmara e seus veículos, organizadores, mídia e patrocinadores. **AUTORIZO** também uso de minha de minha imagem, obtidas a partir de filmagens aéreas feitas por drones ou helicópteros. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a organização do evento **CIRCUITO JUNINO 2026** a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Estou ciente que o organizador poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima citadas.

Confidencialidade. Estou ciente do compromisso assumido pelo organizador de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site jaimecamaraeventos.com.br / ticketsports.com.br para consultas e inscrições em novas edições da corrida, mediante login e senha.

Revogação. Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo organizador, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo organizador desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento. Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento por meio dos endereços: contato@hanker.com.br e eventos@ojc.com.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Goiânia, 21 de novembro de 2025.

REALIZADOR:

J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

CONTATOS:

contato@hanker.com.br ou eventos@ojc.com.br